



2ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PONTAL - APAE

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 001/2023 - 1º Aditivo

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal - APAE

2. DO OBJETO

Execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

- Alteração da fonte de custeio de recurso, mediante justificativa prévia do gestor.

4. DA JUSTIFICATIVA

Os recursos referentes aos meses de Janeiro a Março 2025 ordenados pelas esferas Estadual e Federal encontram-se indisponível diante da necessidade de reprogramação de saldos em contas, justificando assim que nos meses de Fevereiro e Março, tais parcelas serão custeadas totalmente com recurso Municipal.

No mês de Agosto de 2025, será feita a compensação das parcelas municipais, a fim de utilizar o saldo da conta Federal e Estadual para compor o valor total da parcela.

Segue abaixo o cronograma de desembolso de forma detalhada.



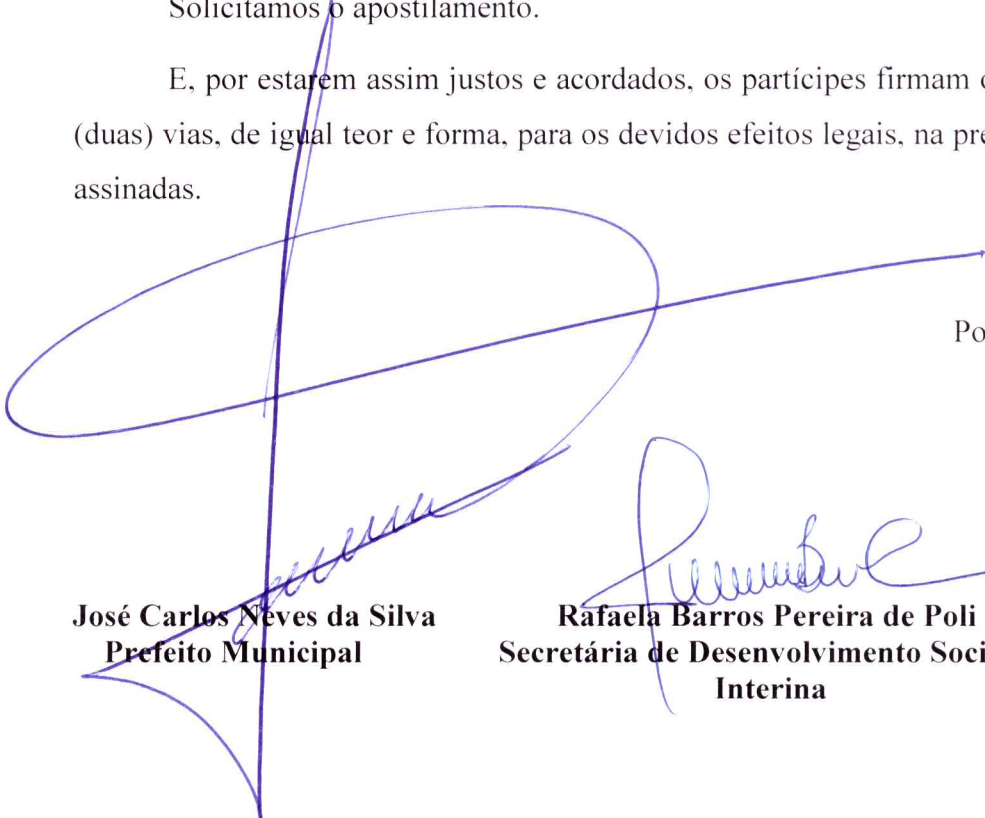
APAE PCD					
	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Federal			R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
Estadual			R\$ 4.375,75	R\$ 4.375,75	R\$ 4.375,75
Municipal	R\$ 53.084,19	R\$ 53.084,19	R\$ 39.843,44	R\$ 39.843,44	R\$ 39.843,44
Total	R\$ 53.084,19	R\$ 53.084,19	R\$ 53.084,19	R\$ 53.084,19	R\$ 53.084,19
	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
Federal	R\$ 8.865,00	R\$ 35.460,00	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
Estadual	R\$ 4.375,75	R\$ 17.503,00	R\$ 4.375,75	R\$ 4.375,75	R\$ 4.375,75
Municipal	R\$ 39.843,44	R\$ 121,19	R\$ 39.843,44	R\$ 39.843,44	R\$ 39.843,44
Total	R\$ 53.084,19	R\$ 53.084,19	R\$ 53.084,19	R\$ 53.084,19	R\$ 53.084,19

Diante do exposto, manifestamo-nos favorável ao apostilamento, tendo em vista que o mesmo segue as normativas do decreto municipal nº67 de 056 de Agosto de 2022.

Solicitamos o apostilamento.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pontal, 11 de Fevereiro de 2025


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de Desenvolvimento Social
Interina


Darci Antônio Genari
Presidente da OSC